



## **EDITAL Nº 042/2018 - PROEG**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas e em conformidade com o Parágrafo Único do artigo 107 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN (RCG), aprovado pela Resolução Nº 26/2017 – CONSEPE, que trata da possibilidade de efetivação da matrícula curricular em período adverso do previsto no Calendário Universitário, em razão da especificidade da carga horária dos componentes de Estágio Curricular Obrigatório em Forma de Internato.

Considerando o Memorando nº 032/2018 – FACS/UERN de 20 de agosto de 2018.

### **TORNA PÚBLICO QUE:**

1. A matrícula, de forma presencial e manual, dos alunos aptos a cursarem os componentes Estágio Supervisionado e Integrado em Forma de Internato em: Clínica Cirúrgica (1001054-1), Clínica Médica A (1001050-1), Clínica Médica B (1001052-1), Pediatria (1001056-1), Saúde Comunitária (1001055-1) e Tocoginecologia (1001053-1), ocorrerá nos dias 10 a 12 de setembro de 2018.
2. O início de realização do Estágio Supervisionado em Forma de Internato em: Clínica Cirúrgica (1001054-1), Clínica Médica A (1001050-1), Clínica Médica B (1001052-1), Pediatria (1001056-1), Saúde Comunitária (1001055-1) e Tocoginecologia (1001053-1), será no dia 17 de setembro de 2018.
3. A Secretaria da FACS deverá encaminhar os formulários manuais de matrículas dos alunos nas disciplinas definidas no item 1, para a DIRCA, no dia 13 de setembro de 2018 para efeito de inserção das mesmas no Subsistema de Organização Acadêmica (SAE).

Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró – RN, aos 03 de setembro de 2018.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Francisca Maria de Souza Ramos Lopes  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UERN